



Edital de Seleção de bolsas para o Programa Top Espanha – Santander Universidades

A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para concessão de 2 (duas) bolsas de intercâmbio a serem concedidas pelo **Programa de TOP ESPANHA – EDIÇÃO 2014**, instituído pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção para o Programa Top Espanha de que trata este Edital, alunos dos cursos de graduação da Universidade Tiradentes, da Faculdade Integrada Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco que comprovem todas as seguintes condições:

- A) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no País e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- B) Estar regularmente matriculado, pelo menos no segundo semestre de curso de graduação desta Universidade, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também, durante todo o período de realização do Programa;
- C) Comprovar desempenho acadêmico, com média mínima de 7,0 (sete) no cômputo geral das disciplinas cursadas, e não ter reprovação por falta ou por aproveitamento em seu histórico escolar.

1.2 Fica expressamente impedida a participação no Programa Top Espanha, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 1.1 acima, todos

os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

1.3. As inscrições serão realizadas via internet, no período de 21/03/2014 a 25/05/2014, através do seguinte site:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesProgramaTopEspana.aspx>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas para estudantes de graduação da Universidade Tiradentes, da Faculdade Integrada Tiradentes e/ou da Faculdade Integrada de Pernambuco.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção, de natureza classificatória, constará de avaliação do pedido de inscrição formulado pelo aluno, da análise das informações fornecidas na ficha de inscrição, da avaliação do histórico escolar e o do cálculo da média aritmética das notas registradas no histórico escolar, de que trata o item 1.1, alínea “c” deste Edital.

3.2. As etapas que envolvem o processo de seleção, incluindo a divulgação e homologação do resultado pela Coordenação de Relações Internacionais, serão realizadas no mês de maio de 2014.

3.3. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes procederá à classificação dos inscritos pela ordem decrescente de médias até a média mínima 7,0 (sete);

3.6. Para efeito de desempate no processo classificatório até a média mínima de 7,0 (sete), em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de créditos cursados;
- b) Média ponderada do semestre 2013.2;
- c) Maior idade.

3.7. A relação dos alunos selecionados será submetida à apreciação da Coordenação de Relações Internacionais para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

3.8. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

3.9. As vagas descritas neste edital são destinadas a Universidade de Salamanca, que se reserva no direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de aceite formal.

4. DO TERMO DE ADESÃO

4.1. Os alunos selecionados serão convocados, pela ordem classificatória, para a assinatura do Termo de Adesão e de concordância com as disposições dos Princípios Gerais do Programa Top Espanha, declarando que leram, compreenderam e que apresentam total ciência com relação a todo o teor do referido documento, que é parte integrante deste Edital.

4.2. Os princípios gerais DO PROGRAMA “TOP ESPANHA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014”, disponibilizados no site: <http://ww3.unit.br/intercambio/>

4.3. A Universidade Tiradentes, no Termo de Adesão, se reserva o direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP ESPANHA para Estudantes de Graduação, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato que leve a excluir o participante dos requisitos estabelecidos pelo Programa.

4.4. Os alunos selecionados, até 72 horas antes da data estabelecida para início do intercâmbio, deverão apresentar apólice de seguro saúde internacional, bem como de seguro de vida, para cobertura de eventos que possam ocorrer no país da Universidade hospedeira pelo tempo de duração da bolsa.

4.5. Os alunos selecionados devem conhecer e seguir todos os procedimentos internos institucionais estabelecidos por intermédio das normas abaixo descritas:

- (a) Portaria nº19, de 16 de Janeiro de 2013, que disciplina a matrícula em mobilidade acadêmica;
- (b) Normativo NAC.RA.01.02, que disciplina a matrícula em mobilidade acadêmica da Universidade Tiradentes;
- (c) Normativo NAC.R1.01.04, que disciplina a recepção de alunos da Universidade Tiradentes no exterior.
- (d) Normativo NAC R1.01.05, que disciplina o retorno do aluno da Universidade Tiradentes no exterior;

5. DA BOLSA

5.1. O Santander Universidades será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, cujo valor e forma serão definidos em instrumento específico a ser celebrado com a Universidade Tiradentes:

- a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do Santander Universidades;
- b) Transporte dos participantes do Programa Top Espanha, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo, para distâncias superiores a 150km (ida e volta), cujas condições serão definidas a critério do Santander Universidades;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do Programa Top Espanha, cujas condições serão definidas a critério do Santander Universidades;

- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa Top Espanha, cujas condições serão definidas a critério do Santander Universities;

5.2 O Santander Universities e a Universidade Tiradentes ficam isentos de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do Programa Top Espanha, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o participante do referido programa, durante sua estadia no país de destino.

5.3. A Universidade Espanhola (Universidade de Salamanca) se responsabilizará por:

- a) O fornecimento das refeições diárias, durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha, não cabendo ao Santander Universities e a Universidade Tiradentes nenhuma responsabilidade direta ou indireta sobre este tema;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do Programa Top Espanha, durante o período de execução do curso;
- c) Fornecer transporte aos participantes do Programa Top Espanha, relacionados às visitas culturais e acadêmicas realizadas exclusivamente no âmbito do referido programa, durante o período compreendido no programa na Espanha;
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada na Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas a se realizarem no âmbito do Programa Top Espanha, durante o período compreendido no Programa na Espanha;

5.4. Serão de responsabilidades dos selecionados para o programa:

- 1) Tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no programa Top Espanha, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaportes e demais providências, devendo ainda:
 - a) Permanecer regularmente matriculados na Universidade Tiradentes;
 - b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade de Salamanca;
 - c) Assumir todos os gastos não cobertos pela Universidade Tiradentes, pelo Santander Universities e pela Universidade de Salamanca;

- d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top Espanha;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da Instituição: <http://ww3.unit.br/intercambio/>

6.2. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observado o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais.

6.3. O Programa terá a duração de três semanas, devendo o intercâmbio ser realizado em data a ser estabelecida pelo Santander Universities até 2014.2.

6.5. O presente Edital está publicado na Internet, no site: <http://ww3.unit.br/intercambio/>

7. CLÁUSULA DE RESERVA:

7.1. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, Bloco F, térreo, Campus Farolândia, ou relacoes_internacionais@unit.br, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 12h ou entre 14h e 18h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato não poderá ter pendências com a Instituição de ordem financeira e/ou Acadêmica, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo da Seleção. A Universidade Tiradentes não se responsabilizará por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras decorrentes do intercâmbio acadêmico na Espanha. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, do Santander Universidades e da Universidade de Salamanca, conforme descrito neste edital.

Aracaju, 09 de Abril de 2014.

Matheus Batalha Moreira Nery
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor